



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 209 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 18 / 04 / 22

SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, principalmente a prevista no art.304 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21 de abril em que se comemora o Dia de Tiradentes.

RESOLVE

Art.1º- Em virtude do Feriado Nacional do Dia de Tiradentes, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de abril (sexta-feira) na Câmara Municipal de Marilac.

Art. 2º - Retomar-se-á as atividades normais no dia 25 de abril, segunda-feira.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 18 de abril de 2022

Vivian Mol
Presidente